DECRETO MUNICIPAL Nº 6.511, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação extraordinária de fiscal para ampliar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais e das medidas de saúde e de segurança estabelecidas para a população, em decorrência da pandemia causada pelo agente coronavírus - COVID-19, no município de Carmo do Paranaíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, extraordinariamente, como fiscal municipal para ampliar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais e das medidas de saúde e de segurança estabelecidas para a população, em decorrência da Pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, além dos fiscais e agentes da vigilância sanitária, o servidor municipal abaixo descrito:

I - Maico Sousa Castro - matricula nº 5187

Parágrafo único - o servidor público designado no art. 1º, I, fica investido nos poderes de polícia administrativa.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e à Secretaria Municipal de Saúde o treinamento e aprimoramento dos servidores para atuarem na fiscalização.

Art. 3º - Compete ao fiscal nomeado neste decreto a fiscalização, notificação e autuação quanto às regras contidas nos decretos municipais, de combate e prevenção à contaminação pelo COVID-19, da legislação de posturas municipal, bem como outras atribuições determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
20/05/21 a 18/06/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL VISTO